

Of. Leg. nº. 868/2025

Teresina (PI), 09 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de Lei nº 125/2025 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº **125/2025** que **“Dispõe sobre a obrigatoriedade da destinação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos públicos do Município para custear shows e eventos culturais, promovidos e/ou financiados pelo Poder Público Municipal, sejam em benefício de artistas e de bandas locais, e dá outras providências”**, de autoria do vereador Leôndidas Junior (PSB).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco este Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

